



PROJETO DE LEI Nº 21/2026

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 432.337,54**(Quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para suprir as seguintes rubricas:

04-Secretaria Municipal da Agricultura 03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistencia aos Pequenos Produtores

**1462-Conv.SEAPSI-Recup.Estradas Vicinais com Rejeito-FPE
796/2026 (FR701/0/1172)**

33.90.30.00/1462-Material de Consumo.....R\$ 199.980,00

07-Secretaria Municipal da Saúde

03-Saúde Divisão Estadual

10-Saúde

303-Suporte Profilático e Terapêutico

0035-Atendim. Amb./Emerg./Hospitalar

1464-Qualificação Infra Estrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais Portaria
SES RS 1253/2025

44.90.52.00/1464-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.069,12

305-Vigilância Epidemiológica

0079-Epidemiologia e Controle de Doenças

1436-Inverno Gaúcho Portarias 322/497/25e 259/26(FR 621/0/4190)

33.90.39.00/1436-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 2.500,00

10-Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio ambiente

05-Departamento de Turismo

23-Comércio e Serviços

695-Turismo

0094-Promoção de Turismo

1463-Aquisição e Implantação Letreiros Luminosos Conv.FPE 892/2023(FR

701/0/1

44.90.51.00/1463-Obras e Instalações.....R\$
166.666,66

1446-Contrapartida Sinalização Turística e Letreiros Luminosos

44.90.51.00/1446-Obras e Instalações.....R\$
33.121,76

Art. 2º - Servirá de cobertura para o **Crédito Especial**, objeto do artigo 1º acima, o “**Excesso de Arrecadação**” a verificar-se no exercício corrente no valor de **R\$ 369.146,66(Trezentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** sendo: R\$ 199.980,00 proveniente do recursos da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Prod. Sustentável e Irrigação, Convenio FPE 796/2026; R\$ 166.666,66 proveniente do recursos da Secretaria Estadual de Turismo, Consulta Popular FPE 862/2023, R\$ 2.500,00 proveniente do recurso Inverno Gaúcho Portaria 259/26; o “**Superavit Financeiro do Exercício anterior**” no valor de **R\$ 30.069,12(Trinta mil, sessenta e nove reais e doze centavos)** proveniente do recurso Qualificação Infra Estrutura das Farmácias de Medicamentos .Especiais Portaria SES RS 1253/2025 e ainda a “**REDUÇÃO**” no valor de **R\$ 33.121,76** da seguinte rubrica:

10-Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio ambiente

03-Atividades Esportivas

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

103-Desporto Comunitário

1235-Quadra Poliesportiva Mun.-Rec.Livres

44.90.51.00/1235-Obras e Instalações.....R\$ 33.121,76

SALAS DA SESSÃO DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____ / _____ /2026

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Incluir recursos novos, proveniente de assinatura de Convênios com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Prod. Sustentável e Irrigação, Convenio FPE 796/2026, objeto Melhorias nas Estradas Vicinais; Secretaria Estadual de Turismo, Consulta Popular FPE 862/2023 letreiros Luminosos, Secretaria Estadual de Saúde, portarias 259/26 programa Inverno Gaúcho e portaria 1253/2025- Qualificação Infra Estrutura das Farmácias de Medicamentos EspeciaisPortaria SES RS 1253/2025.

Itati, 07 de Maio de 2026

Madalena Trisch Rapack Prefeita Municipal